



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Município de Primavera de Rondônia - RO**

Resolução nº 005/CMDCA/2024.

**Dispõe sobre a Aprovação das
Plano Municipal de Medida
Socioeducativa em Meio
Aberto - Decenal 2025/2035**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA de Primavera de Rondônia, situada na Avenida Efraim Goulart de Barros nº3994, centro de Primavera de Rondônia-RO, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe são conferidas, e por deliberação dos membros do CMDCA em reunião Extraordinária no dia 01 de agosto de 2024, constando em Ata nº145/2024, resolvem aprovar o Plano Municipal de Medida Socioeducativa em Meio Aberto – Decenal 2025/2035.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Plano Municipal de Medida Socioeducativa em Meio Aberto – Decenal 2025/2035.

Art. 2º - Revogam - se as disposições contrárias.

Art. 3º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera de Rondônia-RO, 01 de agosto de 2024.

**Registre-se
Publique-se.**


Gilcleia Aparecida Miss
Vice - Presidente do CMDCA

**FOI FIXADO NO MURAL
DESTA CASA DE LEIS
NO PERÍODO DE**

02/08/2024


Rosângela Machado Alves
Secretária Geral de Administração e Finanças
Portaria nº 053/CMPR/23

**Certifico e dou fé que
o presente instrumento
foi afixado no átrio da
Prefeitura Municipal
no período de**

02/08/2024 a _____


Marlene Herbst Kruger
Chefe de Gabinete
Port. Nº 227/GP/2022